



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1690/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância da Promotoria de Justiça de Canto do Buriti,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 430/2012 e designar, nos termos do art. 3º do Ato PGJ nº308/2012, a Promotora de Justiça **ANA CRISTINA MATOS SEREJO**, titular da 16ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de Canto do Buriti, de entrância intermediária, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de dezembro de 2012.

Zélia Saraiva Lima
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça

Recebido em 19/12/12
Ricardo de Sousa Marques
Mot. 227